



ATA 007/2026

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM
SUCESSO - PREVBOM**

Aos 20 dias do mês de agosto de 2026, às 15 horas, reuniram-se, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, situada na Rua Capitão Cristóvão Gonçalves dos Santos, nº 42, os membros do Conselho Municipal de Previdência: Amanda Assaid de Alvarenga, Anny Caroliny Rios Aguiar, Célio Ângelo da Silva, Gisele Aparecida Custódio, Priscila Mariana Marques e Natércia Mara Chagas de Oliveira, todos nomeados pelo Decreto Municipal nº 4.790/2025, juntamente com os membros da Diretoria do Instituto: Rodrigo Neves de Oliveira Sousa – Diretor-Presidente; Cláudia Luiza Aguiar – Diretora de Benefícios; e Erlon Frank dos Santos – Diretor Administrativo e Financeiro. Aberta a reunião, o Diretor-Presidente apresentou o Relatório Analítico de Investimentos, com data-base de **31 de julho de 2026**, emitido pela Crédito & Mercado Consultoria de Investimentos, no qual consta patrimônio total de **R\$ 19.716.338,36**, destacando-se a redução do patrimônio do Instituto nos últimos meses. Na sequência, apresentou a situação dos débitos previdenciários do ente municipal perante o PREVBOM, que totalizam **R\$ 10.617.598,68**, referentes às contribuições patronal e suplementar dos exercícios de 2025 e 2026. Informou, ainda, que a atual necessidade financeira do Instituto vem exigindo a utilização progressiva das reservas previdenciárias para o cumprimento de suas obrigações, sendo apresentada projeção de aproximadamente 19 meses de cobertura, mantidas as condições atuais. Diante do cenário apresentado, os membros do Conselho manifestaram preocupação com a situação financeira e com a preservação do patrimônio do PREVBOM, deliberando favoravelmente pelo encaminhamento de ofício conjunto ao Poder Executivo, a ser subscrito também pelo Conselho Fiscal e pelo Diretor-Presidente, solicitando providências para regularização dos débitos e informação quanto à previsão de encaminhamento à Câmara Municipal do projeto de lei destinado ao seu parcelamento. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Anny Caroliny Rios Aguiar, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. *Amanda Assaid de Alvarenga, Anny Caroliny Rios Aguiar, Priscila Mariana Marques, Célio Ângelo da Silva, Erlon Frank dos Santos, Cláudia Luiza Aguiar, Rodrigo Neves de Oliveira, Sousa, Gisele Aparecida Custódio, Natércia Mara Chagas de Oliveira.*